



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 056/2021 - NCI

| CONTRATO N°014/21-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2021-SEMGA. | |
|--|--|
| INTERESSADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESRÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA- CNPJ: 28.714.074/0001-09. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 055/2021-PPMC |
| PROCEDIMENTO | DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2021-SEMGA |
| ORDENADOR DA DESPESA | HELCIAS COELHO LIMA FILHO, |
| OBJETO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI |
| LOCADOR | ELIEDE DE AGUIAR. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 20/04/2021 a 20/04/2022. |
| ASSINATURA | 20/04/2021 |
| FISCAIS DO CONTRATO | PAULO IVAN LIRA DA COSTA (TITULAR) CRISTINA REIS DE SOUSA (SUPLENTE). |

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do **Contrato n° 014/2021-SEMGA**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2021-SEMGA**, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do setor da Secretária Municipal de Agricultura-SEMAGRI, deu entrada neste Núcleo do Controle Interno para análise obrigatória do contrato e posterior Parecer técnico.

II - ANÁLISE DO CONTRATO :

Consta na pasta o **CONTRATO N° 014/2021 -SEMGA**, firmado com a Locador ELIEDE DE AGUIAR, assinado em 20 de abril de 2021 pelas partes contratantes ,com vigência de 20/04/2021 a 20/04/2022 no valor global de R\$:-: **R\$-12.000,00 (DOZE MIL EAIS)**. Está devidamente preenchido com os dados do locador e locatário, objeto, finalidade, do preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, tendo como fiscal do Contrato: Paulo Ivan Lira da Costa (titular) e Cristina Reis de Sousa (suplente).

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Contrato n° 014/2021/SEMGA, encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA e Sistema Contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 29 de abril de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021